ATA 15/2023 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ. Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 16h00min, na sala de reuniões, no prédio do Prev-Xangri-Lá, foi aberta a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho de Administração do PREV-Xangri-Lá, se fizeram presentes os conselheiros Débora Trindade de Matos, Diogo Pires Carniel, Vanessa da Silva Nunes, membro nato deste conselho Filipe Bakkar Reckers e a Presidente do PREV, Heloísa Alves da Rosa. Ausente os membros Estela Silveira de Araújo e Sirlei da Silva Homem. Pauta da Reunião: 1) Apresentar calendário de reuniões para 2024; Analisar as seguintes contratações: Empresa de Consultoria de Avaliação Atuarial, Empresa de Auditoria Pró-Gestão; Empresa de Locação de software de Gestão Previdenciária; Análise de Projeto de Lei alteração do valor de Jeton; Projeto de Lei de Prorrogação da Contratação do Procurador por mais 12 meses; Iniciada a reunião a Sra. Heloísa apresentou as justificativas para a contratação da empresa Gprev, esclarecendo as ferramentas que a mesma disponibilizará, as quais automatizarão os serviços prestados pelo Prev-Xangri-Lá, bem como tornarão as informações mais transparentes aos segurados. Afirmou que o valor ofertado pela empresa está dentro dos exercidos pelas empresas de mesmo ramo, razão pela qual resta autorizada a contratação de empresa G-Prev. Quanto à empresa de consultoria de avaliação atuarial, a empresa que apresentou menor valor de orçamento foi a BRPrev, somando-se ao fato que a empresa já presta serviço ao Prev-Xangri-Lá e está apar de todo o trabalho exercido para a realização da Reforma Previdenciária, a fim de dar continuidade, este conselho aprova a contratação da empresa BrPrev. Quanto a empresa para a auditoria de certificação, restou autorizada a contratação da empresa ICQ Brasil, a qual apresentou o orçamento de menor valor. Ainda, resta determinada a prorrogação do contrato de procurador por mais 12 meses, tendo em vista que atualmente o Prev-Xangri-Lá não dispõe de orçamento para criar uma vaga para um cargo efetivo concursado, bem como por ora não há demanda suficiente que justifique concursar para ocupar tal cargo. A Presidente do Prev-Xangri-lá ainda ressaltou que instaurou o p.a. eletrônico 37945/2022 solicitando ao executivo a cedência de um procurador de seu quadro de servidores ou a criação de um cargo para atender a demanda do Prev-Xangri-Lá. Quanto ao projeto de Lei de alteração do valor do Jeton restou aprovada a minuta apresentada, a qual prevê o valor de JETON em R$571,73 mensal, bem como o reajuste anual. A Sra. Heloísa ainda informou a atual situação quanto ao repasse do aporte pelo Município, relatando que na presente data há 05 aportes que não foram realizados, razão pela qual emitiu o Ofício 035/2023 ao Sr. Prefeito solicitando providências quanto aos valores que se encontram em atraso, porém até a presente data não houve resposta formal, contudo o Sr. Luis Alberto, Sec. da Fazenda, informou que até o final do presente mês será efetuado o pagamento de duas competências e as demais serão realizadas até início de fevereiro, sendo alertado ao mesmo que caso não efetuado até o dia 19/01/2024 ocorrerá a perda da validade do CRP por parte do Município. Outrossim, o Conselho de Administração informou ao Sec. da Fazenda que acaso o pagamento integral não seja realizado até o dia 15/01/2024 adotará providências cabíveis, realizando reunião com o Prefeito Municipal, a fim de que realize o parcelamento do débito. Por fim, restou solicitado a inclusão no cálculo para reforma da previdência de uma regra de transição para os servidores que estão prestes a

preencherem os requisitos de idade, sendo sugerido o escalonamento de um pedágio para os servidores que faltam até dois anos. Sem mais, encerra-se a presente ata assinada por mim e demais presentes.

Débora Trindade de Matos	Diogo Pires Carniel	Eliane Trindade de Lima
Estela Silveira de Araújo	Filipe Bakkar Reckers	Heloísa Alves da Rosa